

MLT CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 49.168.501/0001-70  
Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR  
E-mail: mltclinicamedica@gmail.com  
Telefone: (49) 98803-4442

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Razão social: MLT CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF: 49.168.501/0001-70
Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR
E-mail: mltclinicamedica@gmail.com
Telefone: (49) 98803-4442
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)

Ao

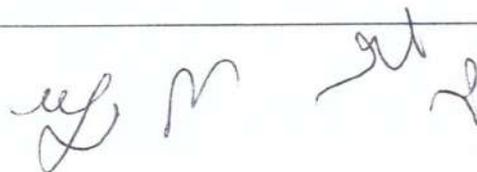
Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores:

Item	Código	Especificação do serviço	Quant. horas por mês	Quant. horas por ano	Valor Hora	Valor Mensal	Valor Anual
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. diurno/noturno de segunda a sexta.	300	3.600	R\$ 111,84	R\$ 33.552,00	R\$ 402.624,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. Aos sábados e domingos.	120	1.440	R\$140,48	R\$ 16.857,60	R\$ 202.291,20
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA. Em feriados nacionais e locais.	60	720	R\$159,54	R\$ 9.572,40	R\$ 114.868,80
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 719.784,00</b>							

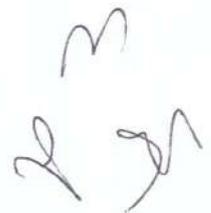


MLT CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 49.168.501/0001-70  
Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR  
E-mail: mltclinicamedica@gmail.com  
Telefone: (49) 98803-4442

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
MLT CLINICA MEDICA LTDA  
MARIA LAURA TRICHES  
SÓCIA- ADMINISTRADORA  
CPF: 075.604.069-80



**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**MARIA LAURA TRICHES**, brasileira, médica, maior, capaz, nascida em 20/04/1998, natural de Nova Erechim/SC, solteira, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1164, Apto. 302, Centro, CEP 85.601-000, portadora da CI-RG/SESP/SC nº 5.438.420 e inscrita no CPF nº 075.604.069-80 RESOLVE constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO**

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do Parágrafo Único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO**

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1164, Apto. 302, Centro, CEP 85.601-000.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social atividade médica restrita a consultas com recursos para procedimentos cirúrgicos e exames complementares, atendimento hospitalar e em pronto-socorro, serviços de apoio a gestão a saúde e serviços de terapia intensiva.

**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração será indeterminado e a sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/01/2023.

**CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas e subscritas no presente ato pela sócia única, em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas:

SÓCIA ÚNICA	COTAS	PERC. (%)	CAPITAL R\$
MARIA LAURA TRICHES	10.000	100,00	10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

**Parágrafo Primeiro.** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**Parágrafo Segundo.** Sobre as cotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **MARIA LAURA TRICHES** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o qual está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo Primeiro.** A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar



**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo Segundo.** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª - DA REMUNERAÇÃO**

A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª - DO DESIMPEDIMENTO**

A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem



**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

condenado em crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

**CLÁUSULA 10ª - DO ENQUADRAMENTO**

A sócia única declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 11ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único.** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA 12ª - RESOLUÇÃO DAS COTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 13ª - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

**CLÁUSULA 14ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da sócia única.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção da sócia única que assina digitalmente o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



**MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

Francisco Beltrão/PR, 02 de janeiro de 2023.

**MARIA LAURA TRICHES**

Assinado Digitalmente





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MLT CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07560406980	MARIA LAURA TRICHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2023 18:25 SOB Nº 41211273850.  
PROTOCOLO: 230139710 DE 12/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300478385. CNPJ DA SEDE: 49168501000170.  
NIRE: 41211273850. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.  
MLT CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.168.501/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2023	
NOME EMPRESARIAL MLT CLINICA MEDICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1164	COMPLEMENTO APT 302	
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRICHES.MARIALAURA@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 8803-4442/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2023 às 10:50:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MLT CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 49.168.501/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:34 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **6C14.0F8B.1434.B887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029137121-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.168.501/0001-70**  
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/05/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº2457/2023**

**RAZÃO SOCIAL:** MLT CLINICA MEDICA LTDA

**CNPJ:** 49.168.501/0001-70

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 318275

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 41211273850

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 1164 - APT 302; Q138 L05 - Centro CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 20/01/2023  
**DATA DE VALIDADE:** 19/07/2023 ✓  
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHXJZX2H92QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 20/01/2023 - 10:50:13

Qualquer rasura invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.168.501/0001-70  
Razão Social: MLT CLINICA MEDICA LTDA  
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2023 a 24/02/2023

Certificação Número: 2023012602482017001360

Informação obtida em 26/01/2023 10:44:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 49.168.501/0001-70

Certidão n°: 2873232/2023

Expedição: 20/01/2023, às 10:50:50

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 49.168.501/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

MLT CLINICA MEDICA LTDA  
CNPJ: 49.168.501/0001-70  
Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR  
E-mail: mltclinicamedica@gmail.com  
Telefone: (49) 98803-4442

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da Inscrição CRM
MARIA LAURA TRICHES	51849

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.

*Maria Laura Triches*

MLT CLINICA MEDICA LTDA  
MARIA LAURA TRICHES  
SÓCIA- ADMINISTRADORA  
CPF: 075.604.069-80  
RG: 5.438.420

*[Handwritten signature]*



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99  
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848  
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Certificamos que MARIA LAURA TRICHES, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 5.438.420 - SC, nascido(a) em 20/04/1998, Nova Erechim - SC, concluiu em 03/01/2023 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto Estadual nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 12/01/2023 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

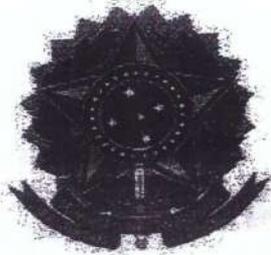
Campus de Francisco Beltrão, 12 de janeiro de 2023.

*Loiva Flach*  
Loiva Mari Flach  
Gerente de Área de Coord. Acadêmica  
Campus de Francisco Beltrão  
RG: 4.428.029-9

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-900 - Telefax: (46) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou-Fé.  
Francisco Beltrão - PR 20/01/2023  
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE  
R\$6,52

2023  
12/01



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ



## Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **MARIA LAURA TRICHES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51849** desde **18/01/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**AUTENTICAÇÃO:** Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: [http://www. crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br) às 12:24 horas desta data, que autentico com fundamento no inciso III, do artigo 6 da Lei 8.935/94. Dou fé.

Esta Certidão tem validade até o dia **20/04/2023**.

Chave de validação [d77ad4f1b9fd613f7b98e4516301972c9cbf7d79](https://www.crmpr.org.br/validar?chave=d77ad4f1b9fd613f7b98e4516301972c9cbf7d79)

Emitida eletronicamente via internet em **20/01/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefex: (45) 3055-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 20/01/2023  
ANA MARIA MANFROI - ESCRIVENTE  
R\$6,52

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**MLT CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 49.168.501/0001-70**  
Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR  
E-mail: mltclinicamedica@gmail.com  
Telefone: (49) 98803-4442

## **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao**

**Município de Francisco Beltrão**

**Comissão Especial para Credenciamento**

**Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
  
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
  
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
  
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. MARIA LAURA TRICHES, portadora do RG sob nº 5.438.420 e CPF nº 075.604.069-80 cuja função é sócia-administradora responsável pela assinatura do Contrato.



**MLT CLINICA MEDICA LTDA**  
**CNPJ: 49.168.501/0001-70**  
**Endereço: Av. Julio Assis Cavalheiro nº 1164 apto 302, Francisco Beltrão-PR**  
**E-mail: mltclinicamedica@gmail.com**  
**Telefone: (49) 98803-4442**

6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: mltclinicamedica@gmail.com**  
**Telefone: (49) 98803-4442**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 20 de janeiro de 2023.



---

**MLT CLINICA MEDICA LTDA**  
**MARIA LAURA TRICHES**  
**SÓCIA- ADMINISTRADORA**  
**CPF: 075.604.069-80**  
**RG: 5.438.420**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

FOLHA DE ATA Nº 015/2023

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão LORIZETE ARTUZO E SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A Convocação 20 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2701 do dia 01/02/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 49.168.501/0001-70 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente MLT CLÍNICA MÉDICA LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Maria Laura Triches CRM-PR 51849, porém apresentou o documento referente ao item 8.1.1.1 – *Ofício de apresentação* - sem valor total para proposta, portanto o credenciamento fica condicionado à apresentação do documento com as quantidades e valores do serviço pretendido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
LORIZETE ARTUZO  
Membro da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão